PROJETO DE LEI Nº 52/2021

DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DA EMEF JOSÉ ULIANA, LOCALIZADA EM BARCELOS, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, COMO "QUADRA ESPORTIVA JAIR ULIANA".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Esportiva da EMEF José Uliana, localizada em Barcelos, neste Município de Domingos Martins, como "Quadra Esportiva Jair Uliana".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 4 de novembro de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito